

## ADENDA AO REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ANDEBOL 2017-2018

Decorrendo da necessidade de dar resposta às expectativas dos alunos nascidos em 1996, 1997, 1998 e 1999 (escalão júnior – Sub 21), matriculados nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino público, do ensino particular e aos estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação, legalmente reconhecidos, relativamente à participação nas atividades de nível II. Pretende-se ajustar o Regulamento do Programa do Desporto Escolar 2017-2018 para permitir a integração destes alunos nas atividades de nível II (competições interescolares).

(...)

### 2. ESCALÕES ETÁRIOS, DIMENSÕES DO CAMPO, BOLA, TEMPO DE JOGO e VARIANTES DA MODALIDADE

Os alunos participantes nas várias competições do Desporto Escolar distribuem-se por escalões etários, de acordo com o seguinte quadro:

ESCALÕES	ANO de NASCIMENTO			
	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021
<b>INFANTIS A (Sub 11)</b>	2007 a 2009	2008 a 2010	2009 a 2011	2010 a 2011
<b>INFANTIS B (Sub 13)</b>	2005 e 2006	2006 e 2007	2007 e 2008	2008 e 2009
<b>INICIADOS (Sub 15)</b>	2003 e 2004	2004 e 2005	2005 e 2006	2006 e 2007
<b>JUVENIS (Sub 18)</b>	2000 a 2002	2001 a 2003	2002 a 2004	2003 a 2005
<b>JUNIORES (Sub 21)</b>	1996 a 1999			

As condições para as várias competições e nos vários escalões etários distribuem-se de acordo com o seguinte quadro:

Escalões	Dimensões do Campo	Bola	Tempo de Jogo Intervalo	Observações
Infantil A	20m x 18m a)	Nº 1	4 x 8' (1+5+1)	Andebol de 5
Infantil B	20m x 18m a)	Nº 1	4 x 8' (1+5+1)	Andebol de 5
Iniciado Masculino	40m x 20m	Nº 2	4 x 10' (1+5+1)	Andebol de 7
Iniciado Feminino		Nº 1		
Juvenil Masculino		Nº 3	2 x 25' (10')	Andebol de 7
Júnior Masculino	40m x 20m			

Juvenil Feminino Júnior Feminino		Nº 2		
-------------------------------------	--	------	--	--

a) Ver regulamento técnico-pedagógico – pontos 4.1.7 - 4.1.8. - 4.1.9.

### 3. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

3.1. (...)

3.2. INICIADOS, JUVENIS e JUNIORES (Andebol de 7)

- 10 Jogadores no mínimo e 14 no máximo;
- 1 Professor responsável pelo Grupo-Equipa;
- 1 Aluno árbitro e 1 oficial de mesa

### 4. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

4.1. (...)

4.2. (...)

4.3. JUVENIS e JUNIORES (Andebol de 7)

Regulamentado pelas regras oficiais da modalidade, à exceção do “desconto de tempo” e o referido no ponto 3.2.

É permitido solicitar um (1) pedido de “*desconto de tempo*” – “*time out*”, de cinquenta segundos (50”) por cada parte de jogo.

#### 4.3.1. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA

Por jogo, cada equipa pode utilizar 10 jogadores no mínimo e 14 no máximo.

4.3.2. A equipa que se apresentar com menos de 10 jogadores terá de realizar o jogo, desde que apresente pelo menos 5 jogadores de início.

À equipa infratora ser-lhe-á averbada Falta Administrativa (1 ponto), sendo o resultado final a considerar de 15-0.

(...)

A Direção-Geral da Educação/Divisão de Desporto Escolar  
Lisboa, 2 de fevereiro de 2018